

## **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA Nº 04/2021**

Identificação da empresa: **Qualitin Produtos para Qualidade Total S/S LTDA**

Data de envio: 14 de abril de 2021 às 20h43

Forma de envio: e-mail

### **QUESTIONAMENTOS**

#### **1. II – DO CREDENCIAMENTO**

Item 3.1 A licitante deverá se apresentar para credenciamento por um representante, devidamente munido de documento que o credencie a participar do procedimento licitatório, respondendo pela mesma, devendo ainda no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo documento hábil;

Em sendo uma outra pessoa que não pertence a empresa, e deverá apenas entregar a documentação da empresa para participar do processo licitatório, existe um modelo específico de procuração a ser apresentado e exigido pelo Iate Clube ? Ou pode ser um modelo padrão?

**Pode ser um modelo padrão.**

Itens 3.1 e 3.2 – referem-se a ao representante legal ou a pessoa que entregará a documentação em nome da empresa?

**Referem-se à pessoa que entregará a documentação em nome da empresa.**

#### **2. CARTA DE DECLARAÇÃO DE MENOR:**

A declaração pode ser assinada digitalmente (por e-cpf do representante legal) ou de próprio punho. As duas opções são aceitas, correto?

**Sim.**

O representante legal da empresa não consta na última alteração contratual consolidada da empresa, mas possui procuração pública concedida para representar a empresa com plenos poderes, datada em Janeiro/2021. Este documento junto com a apresentação da última alteração é suficiente, correto?

**Sim.**

#### **3. PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 02**

Aceita-se assinatura digital (e-cpf) do representante legal da empresa na proposta e neste caso, dispensando a necessidade de rubrica? Ou somente assinatura de próprio punho com rubrica em todas as folhas e assinatura na folha final?

**Aceita-se a assinatura digital ao final desde que todas as folhas sejam rubricadas.**

Brasília, 15 de abril de 2021.

Luciane Zanella  
**Presidente da Comissão**